



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 05/2022, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos interinamente, o vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Tiãozinho do Formoso, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelos falecimentos do Sr. Vicente Severo do Nascimento, ex-servidor municipal, e da Sr.^a Maria Lúcia de Abreu, que era professora. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, sendo esta aprovada pelo Plenário, assim como também foi aprovada a justificativa da ausência do vereador Tim, conforme documentos por ele apresentados. Em seguida, após a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: entrando em tramitação, o **Projeto de Lei nº 04/2022**, que "Dispõe sobre a autorização para repasse de recursos através do Termo de Colaboração a ser firmado com o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont com vistas a ampliação e atualização dos serviços médicos que dão suporte aos atendimentos realizados em nível de pronto socorro e intra-hospitalares e contém outras providências.", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; o **Projeto de Lei nº 05/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, e dá outras providências.", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; e **Emenda Modificativa nº 01/2022**, ao Projeto de Lei nº 52/2021, que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, gerenciado por plataformas tecnológicas, no Município de Santos Dumont, e dá outras providências.", de autoria do vereador Keilon Mazilão; e, em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Mesa Diretora, nº 01/2022; Altamir, nº 18.013/2022; Conrado, nº 13.022, 13.023/2022 e 13.025 ao 13.032/2022; Keilon Mazilão, nº 17.002/2022; Niltinho, nº 12.007 ao 12.009/2022; Sandra Cabral, nº 55.009/2022; Tiãozinho do Formoso, nº 20.003 e 20.004/2022; e Tim, nº 23.005 e 23.006/2022. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente oportunizou o momento para apresentação dos Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ordem do Dia, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos**, sendo todos aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Conrado, Felipe, Tim, Niltinho, Sandra, Flávio, Altamir, Tião da Van e Valdir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2022. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, por meio da plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.